



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto do presente Termo a **ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS DE POMERODE, NAS MODALIDADES DE BOLÃO 23 MASCULINO E BOLÃO 23 CASAIS, NAS COMPETIÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2026.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A modalidade de bolão 23 possui relevância histórica e esportiva no cenário local, promovendo o desenvolvimento técnico de atletas de diferentes faixas etárias e gênero, o incentivo à prática esportiva regular e a representatividade em competições regionais, estaduais e nacionais. A participação no bolão de casais de Pomerode representa uma oportunidade importante para promover a integração social, o lazer saudável e o fortalecimento dos laços comunitários entre os moradores da cidade. A filiação dos atletas visa incentivar a prática esportiva, estimular o espírito de equipe e promover valores como respeito, cooperação e fair play.

Além disso, a inclusão de atletas no evento contribui para o desenvolvimento do esporte local, potencializando talentos e promovendo uma cultura esportiva que valoriza a convivência harmoniosa entre diferentes faixas etárias e perfis sociais. A iniciativa também busca fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade, promovendo momentos de diversão e confraternização entre os participantes. Diante do exposto, a filiação dos atletas ao bolão 23 de Pomerode é justificada pelo seu papel na promoção da saúde física e mental, na valorização do esporte amador e na construção de uma sociedade mais unida e participativa.

3.2. A razão da escolha para o pagamento das taxas é garantir o acesso dos atletas nas competições dentro da modalidade de Bolão 23, nas categorias: Masculino e Casais realizadas no decorrer de todo ano de 2026.

4. DA CONTRATADA

- **FEDERACAO CATARINENSE DE BOCHA E BOLAO**
CNPJ n.º 83.169.946/0001-03
RUA GETULIO VARGAS, 196, CENTRO,
BLUMENAU-SC
CEP: 89.010-140





5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 1 dia útil, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2. Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO VALOR CONTRATADO

6.1. Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

86568 – FEDERACAO CATARINENSE DE BOCHA E BOLAO				
Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Taxa de Inscrição, revalidação e transferência	UNIDADE	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Nos locais de serviço.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.





10. FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1. Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 09 de Fevereiro de 2026.

IVANA BÜTTOW BARRIENTOS
Agente de Contratação
Portaria n.º 880 / 2025

